

CM	S	R	C
ROC.: 136			125
LS.: 01			
RESP.: M			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 0/6 /2025

Excelentíssimo Presidente,

Charles Services	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES
	N.º <u>136/2025</u> FLS.: <u>291</u> LIVRO: <u>03</u> S.R. DO CANAÃ-ES. <u>23 1 04</u> 120 23
5	SERVIDOR SERVIDOR

O(a)s Vereador(a)es que abaixo subscrevem a presente, eleitos na forma da lei, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 108, inciso VIII e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio de sua secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos:

> - A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS NAS PROXIMIDADES DA LADEIRA DE ACESSO À EMEIEF SANTA JÚLIA, NO DISTRITO DE SANTA JÚLIA.

JUSTIFICATIVA

A ausência de um abrigo de ônibus faz com que as pessoas fiquem ao relento, sob o sol e a chuva, em total desconforto, enquanto aguardam a chegada do transporte público.

Desse modo, a construção de um abrigo para passageiros de ônibus nesta localidade é um projeto que visa proporcionar conforto e segurança aos usuários de dito transporte, protegendo-os do sol, da chuva e de outras intempéries, além de oferecer um local seguro e adequado a todas as pessoas, durante as horas de espera.

É a justificativa.

Sala das Sessões "ROBERTO ROLDI", 23 de abril de 2025.

Roberto Alves Meireles

Vereador Proponente

Erivelti Marianelli

Vereador

Márcia A. Furlani

Vereadora

Vereador

Gilmar Meireles

Vereador

Vereadora

Leonardo C. Peroni

Vereador

Olga Maria D. B. Simonelli

Vereadora